



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 02/2021

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

O Promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini, titular da 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, destinado à ocupação de **01 vaga de estágio de graduação em direito**, sob nº 1731 da 5ª Promotoria de Justiça, nos termos do protocolo integrado via sistema SEI nº 19.19.8555.0002700/2021-24 resolve:

TORNAR PÚBLICO

as seguintes retificações ao edital 01/2021:

(...)

4 – DAS INSCRIÇÕES: Realizadas unicamente de forma virtual através do e-mail campolargo.5prom@mppr.mp.br no período de **28.01.2021 até 21.02.2021 às 23h.**

(...)

7.1 – A PROVA ESCRITA será realizada no dia 22/02/2021, das 10h às 12h, na sede do Ministério Público na Rua Dom Pedro II, nº 736, Centro, Campo Largo/PR, obrigando-se o candidato a comparecer no local de aplicação da prova com antecedência.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PR

As demais disposições do edital de abertura permanecem intactas. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Campo Largo/PR, 09 de fevereiro de 2021.



GUILHERME DE BARROS PERINI
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL CONJUNTO N.º 01/2021

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça Guilherme de Barros Perini, titular da 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, destinado à ocupação de **01 vaga de estágio de graduação em direito**, sob nº 1731 da 5ª Promotoria de Justiça, nos termos do protocolo integrado via sistema SEI nº 19.19.8555.0002700/2021-24 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Graduação para atuar perante a **5ª Promotoria de Justiça com atuação criminal** do Foro Regional de Campo Largo/PR.

1 – DOS REQUISITOS: poderão se inscrever graduados no curso de Direito que estejam matriculados no curso de Direito, a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: os candidatos selecionados em primeiro lugar ocuparão as **01 vaga remunerada** existente junto a 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO/PR, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. **Os demais aprovados formarão cadastro de reserva** para eventuais vagas que venham surgir.



3 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 – Direito Penal:

- Teoria do Crime
- Teoria da Pena
- Código Penal: Partes Geral e Especial
- Execução Penal

3.2 – Direito Processual Penal:

- Inquérito Policial
- Ação Penal
- Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória
- Procedimentos: comum, sumário e dos crimes da competência do Tribunal do Júri
- Recursos

3.4 – Legislação Especial:

- Lei nº 7.210/84 (Execução Penal)
- Lei nº 8.072/90 (Crimes Hediondos)
- Lei nº 10.826/03 (Lei de Armas)
- Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas)
- Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)

4 – DAS INSCRIÇÕES: Realizadas unicamente de forma virtual através do e-mail campolargo.5prom@mppr.mp.br no período de **28.01.2021 até 22.02.2021.**

4.1 – O mero encaminhamento da ficha de inscrição preenchida com cópia do documento pessoal já torna o candidato apto para realização do teste seletivo.

5 – Dos requisitos para a posse: O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação em direito, sendo dispensáveis os documentos probatórios para inscrição e realização do exame.

6 – DOS TESTES SELETIVOS: O teste seletivo será realizado em duas



5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PR

etapas, uma escrita e a outra oral, valendo cada etapa 100 pontos, que serão somados e divididos por dois para a nota final, contendo as seguintes regras.

6.1 – Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos candidatos negros, conforme estabelecido na Resolução nº 4071/2020;

6.2 – Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas na seleção às pessoas com necessidades especiais, conforme estabelecido na Lei Federal nº 11788/2008;

6.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro reserva;

7.1 – A PROVA ESCRITA será realizada no dia 22/02/2021, das 10h às 12h, no fórum de Campo Largo, plenário do Juri, Rua Dom Pedro II, nº 36, Centro, Campo Largo/PR, obrigando-se o candidato a comparecer no local de aplicação da prova com antecedência.

7.1.1 - Não será permitido qualquer espécie de consulta a legislação ou material de apoio, devendo o candidato estar munido apenas de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação.

7.1.2 - O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7.1.3 – É obrigatório o uso de máscara e álcool gel durante todo o período da realização da prova, devendo cada candidato trazer seus próprios materiais de higienização de uso preventivo em razão da pandemia da COVID-19.

7.1.4 – Os candidatos devem se submeter aos procedimentos sanitários prévios necessários para ingresso no local, inclusive com medição de temperatura, sendo que havendo qualquer indício de sintoma de COVID-19 que impossibilite a entrada no edifício ensejará a eliminação do candidato do certame, ante a impossibilidade de reagendamento da prova ou realização da mesma na modalidade virtual.

7.1.5 - O resultado dependerá não apenas de a resposta estar certa em seu conteúdo jurídico, mas sobretudo de o candidato demonstrar sua capacidade de compreensão da questão, capacidade de argumentar, manter-se coeso, claro e conciso, e demonstrar conhecimento de ortografia, pontuação, acentuação, regência e concordância verbal e nominal.

7.1.6 - Serão classificados para a segunda etapa (prova oral e análise de



**5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PR**

currículo) os candidatos que obtiverem no mínimo 6,0 (seis) pontos na prova.

8 – A segunda etapa, **PROVA ORAL**, será eliminatória e realizada apenas com os aprovados na primeira etapa, e ocorrerá no dia 24.02.2021 as 10h, sendo os candidatos aprovados contatados através do telefônico fornecido na ficha de inscrição.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO: Serão aprovados na primeira etapa todos os candidatos que atingirem a nota mínima 60 pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1.952/09-PGJ.

10 – DOS RESULTADOS: Os resultados serão afixados perante a Secretaria do Ministério Público e enviados via grupo de WhatsApp no dia 25.02.2021 a partir das 13h, sendo que o resultado também será informado por telefone aos candidatos aprovados.

11 – DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais (sendo quatro horas diárias).

12 – DA REMUNERAÇÃO: bolsa-estágio no valor de **R\$ 1.056,80** acrescida de auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00**.

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Campo Largo/PR, 27 de janeiro de 2021.


GUILHERME DE BARROS PERINI
Promotor de Justiça